



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.597 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2.320/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
948	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.000,00
949	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.500,00
950	01.08.01.22.6610016.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.000,00
951	01.07.01.13.3920012.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.000,00
952	01.09.05.12.3610019.2037.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.000,00
953	01.06.01.08.2440009.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	4.500,00
954	01.18.01.06.1820049.2001.3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.500,00
TOTAL.....			R\$ 17.500,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
15	01.01.02.08.2440002.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.500,00



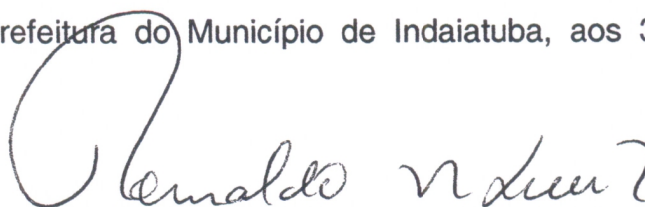
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

187	01.08.01.22.6610016.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
153	01.07.01.13.3920012.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
290	01.09.05.12.3610019.2037.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
67	01.06.01.08.2440009.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.500,00
681	01.18.01.06.1820049.2001.3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.500,00
TOTAL.....			R\$ 17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de janeiro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO